

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**GAB. ACMS Nº 952/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente a viabilidade da construção de uma praça em São Rafael de Cima, zona rural de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente a viabilidade da construção de uma praça em São Rafael de Cima, zona rural de Linhares. A solicitação justifica-se considerando que, em fiscalização realizada, os moradores relataram que a comunidade não possui área pública destinada ao lazer e socialização.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/04/2024 13:47

Checksum: 01A5EB13C6FBA79BD5FE02E116507CBFF5EAFE7E1A0C4AEF3BFA6AD180D31064



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.